



Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	---	--

INDICAÇÃO Nº 114/25

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente, que estude a possibilidade de criar um projeto para revitalização e arborização adequada na Avenida Severino Meireles, haja vista o envelhecimento, podas e até mesmo retiradas das árvores existentes, que esteja em conformidade com a Lei Municipal nº 2848, de 07 de outubro de 2009.

JUSTIFICATIVA

A revitalização e a arborização adequada da avenida principal do município são ações essenciais para promover um ambiente mais agradável, seguro e sustentável para toda a comunidade. A presença de árvores bem cuidadas contribui para a melhoria da qualidade do ar, redução da temperatura local, além de proporcionar sombra e conforto aos pedestres e motoristas. Além disso, uma avenida revitalizada valoriza a estética urbana, incentiva o comércio local e melhora a qualidade de vida dos moradores. A arborização adequada também ajuda na preservação do meio ambiente, promovendo a biodiversidade e contribuindo para a sustentabilidade do município. Dessa forma, investir na revitalização e na arborização da avenida principal é promover um espaço mais bonito, saudável e acolhedor para todos.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 04 de agosto de 2025.

Dr. Fábio Gusman Palhares
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o
músico que encantou além das terras do
Igaratibó”*

Prot. Nº ____/____/____

Em ____/____/____

Unanimidade ()

Aprovado ()

Rejeitado ()

Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado

Em ____/____/____

Presidente